



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 262/2023/GP

Luiz Alves/SC, 09 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Perci Bompani
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: resposta ao Requerimento n.º 71/2023.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 71/2023, de autoria do Excelentíssimo Vereador Felipe Brás Luciani, informamos que é necessário a informação de quais anos especificadamente o Vereador deseja ter os relatório de valores referente ao Convênio mencionado.

Ademais, envio em anexo os documentos solicitados em referência aos anos de 2021, 2022 e 2023, bem como o Convênio de Trânsito celebrado no ano de 2021.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**LUIZ
ALVES**